

  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2260/2025

**“Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Ágape, com sede no Município de Buritis – RO, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação Evangélica Ágape, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.161/0001-06, com sede na Avenida Porto Velho, nº 1495, Setor 3, Município de Buritis, Estado de Rondônia.

**Art. 2º** A entidade de que trata o art. 1º tem por finalidades, entre outras:  
I – promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, oferecendo suporte educacional, social, cívico e cultural;

II – ministrar cursos profissionalizantes, aulas de música e idiomas, visando à inserção social e no mercado de trabalho;

III – prestar assistência a famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da doação de alimentos, roupas e remédios, bem como apoio e orientação social;

IV – organizar congressos, conferências, seminários e outros eventos culturais, sociais e religiosos que fortaleçam valores éticos, morais e familiares.

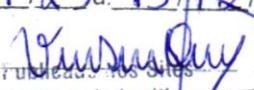
V – promover cursos profissionalizantes e de capacitação voltados à área de imagem e comunicação, compreendendo fotografia, filmagem, edição de vídeos e fotos, transmissões ao vivo e mídias digitais, bem como firmar parcerias com instituições públicas e privadas que possam colaborar para o desenvolvimento dessas atividades.

**Art. 3º** A Associação Evangélica Ágape deverá manter em dia sua documentação legal e contábil e apresentar relatórios de suas atividades sempre que solicitado pelo Poder Executivo ou Legislativo Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
**VALTAIR FRITZ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Fº: 14/11/25 Lá: 13/12/25

Assinatura: 

[www.buritis.municipal.com.br/arom](http://transparencia.buritis.ro.gov.br)